

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto - carreira e categoria de **Técnico Superior** - área de Química para apoio ao **projeto Pineaceutic 2.0**

ATA N.º 3

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis reuniu, por videoconferência, pelas 9h30, o júri do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de Técnico Superior para exercício de funções de apoio ao projeto Pineaceutic 2.0, apoiado pelo Programa Centro 2030, Referência CENTRO2030-FEDER-01488500 - Projeto nº18489, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor Presidente do IPV de 10 de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à deliberação final quanto às candidaturas condicionalmente admitidas, proceder à apreciação de eventuais pronúncias e aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- **Ponto 1** – Candidaturas admitidas condicionalmente – Decisão Final: -----

----- As candidatas Joana Rita Mendes Brás e Sofia Pereira Nunes da Silva Carvão que haviam sido admitidas condicionalmente, nos termos constantes do ponto 4 da ata nº2, vieram, temporaneamente, proceder às retificações solicitadas, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão.

----- A candidata Neuza Lourenço Ferreira, que havia sido admitida condicionalmente, não tendo procedido às retificações solicitadas, condição essencial para preenchimento dos requisitos exigidos à admissão da respetiva candidatura, deliberou o júri pela sua exclusão, nos termos do disposto nos pontos 11 a 11.4 do aviso de concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **Ponto 2** - Aprovação das listas de admitidos e excluídos: -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer pronúncias o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(Maria Odete Monteiro Lopes)

(Susana Maria Cardoso)